



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE SANTA MARIA DE JETIBA E/S.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA**, com sede na Rua Dalmácio Espíndula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, inscrita no CNPJ 36.388.445/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.231.960/000113, com sede em Rua Tércio Correia dos Santos, nº 295, Centro - SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES - CEP: 29645-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, neste ato representada por Luiza Sossai Berger, RG: SPTC-ES, endereço: Rua Tércio Correia dos Santos, Centro Santa Maria de Jetibá - ES resolvem celebrar o 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 008/2025, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observadas as demais, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente, inexigível o chamamento público, com fulcro no Art. 32, da Lei 13.019/2014 e pareceres constantes no Processo Administrativo nº 2025-T49FM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao Termo de Fomento nº 008/2025 o valor de R\$: 515,00 (quinhentos e quinze reais), passando o valor total do referindo instrumento para R\$: 18.731,00 (dezoito mil, setecentos e trinta e um reais). As parcelas serão repassadas em igual valor R\$: 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais) nos meses de janeiro de 2026 a maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições constantes no Termo de Fomento.

Assim, ajustados, assinam este 2º Termo Aditivo, de igual teor de forma, na presença das testemunhas adiantes nominadas.

Santa Maria de Jetibá/ES, 29 de janeiro de 2026

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

JULYANNA DEMONER KNAAK
Secretária Interina de Trabalho, Desenvolvimento e
Assistência Social

LUIZA SOSSAI BERGER
Associação de Voluntários de Santa Maria de Jetibá

TESTEMUNHAS:

Irení Endringer
Lorena Celestrino Camuzzi